

A Lei Geral de Proteção de Dados ([LGPD](#)) entrou em vigor em 18 de setembro do ano passado para disciplinar as regras sobre o tratamento e armazenamento de dados pessoais e restabelecer ao titular desses dados o controle sobre suas informações. Cumprindo o papel de levar conhecimento e orientação aos consumidores para o pleno exercício da cidadania, o Procon-SP preparou um [material](#) sobre o tema, destacando os principais pontos dessa legislação.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 10.01.2021